

## ANEXO II - PROIPG

### Detalhamento dos Itens Financiáveis

#### DOCENTES

Elemento de despesa	Itens financiáveis	Quem pode utilizar
<b>I - Manutenção de equipamentos</b>	Componentes e/ou peças de reposição de equipamentos classificados como material de consumo; Insumos para a instalação, recuperação e manutenção de pequena e/ou grande monta em equipamentos.	Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.
	Pagamento de serviços de terceiros para manutenção de equipamentos.	
<b>II - Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa</b>	Material de consumo para manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa.	Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.
	Pagamento de serviços de terceiros para manutenção de laboratório de ensino e pesquisa.	
	Pagamento de serviços de terceiros para análises de amostras em laboratórios, aquisição de matrizes de células, dentre outros.	
<b>III - Serviços e Taxas relacionadas à importação</b>	Pagamento de serviços e taxas relacionadas à importação	Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.
<b>IV - Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.</b>	Taxas de inscrição e custo de investimento em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;	Docente contemplado em edital ou em Ata aprovado no colegiado ou Servidor atuante no PPG ou em laboratório de apoio ao PPG.

<b>IV - Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.</b>	Despesas com deslocamento interurbano nacional e internacional (compra de passagens aéreas e/ou terrestres).	Docente contemplado em edital ou em Ata aprovado no colegiado Servidor atuante no PPG
	Auxílio viagem nacional e internacional para participação em cursos e treinamentos. O auxílio tem o valor fixado em edital a fim de custear despesas com: hospedagem, alimentação e traslado urbano.	
<b>V - Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-graduação.</b>	Serviços de editoração em formato de livro, coletânea, publicação periódica temática, obra de referência, dentre outras possíveis, em qualquer tipo de suporte impresso, eletrônico ou digital, incluindo arquivos disponibilizados para acesso on-line ou download; Obs. A tradução e revisão podem ser para resultado de pesquisa tanto de docente quanto de discente do PPG.	Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.
	Serviços de tradução e revisão de textos para artigos em periódicos indexados .  Obs. A tradução e revisão podem de ser para resultado de pesquisa tanto de docente quanto de discente do PPG	
	Pagamento de taxas de publicação para artigos em periódicos indexados	
<b>VI - Manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no portal de periódicos da CAPES.</b>	Licença/taxa de acesso a publicações eletrônicas, consideradas como custeio.	Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.
<b>VII - Apoio à realização de eventos científico acadêmicos no país.</b>	Compra de passagens aéreas e terrestres para deslocamento interurbano nacional e internacional; Auxílio de viagem nacional e internacional para convidados externos brasileiros ou estrangeiros para ministrar conferências, palestras, mesas redondas, workshops, dentre outras atividades oficiais previstas na programação do evento;	Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.
	Pagamento de serviços de terceiros para confecção de materiais de comunicação e divulgação do evento, locação de equipamentos e tradução simultânea.	

<p><b>VIII - Participação de docentes e pesquisadores da UNILA vinculados ao Programa de Pós-graduação em atividades e eventos científico acadêmicos no país e no exterior.</b></p>	<p>Compra de passagens aéreas e/ou terrestres para deslocamento interurbano;  A auxílio de viagem nacional e internacional para:  (i) apresentação de artigos e disseminação de resultados de projetos de pesquisa credenciados na UNILA e vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;  (ii) para atividades de trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo (aprovados pelo colegiado)</p>	<p>Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.</p>
<p>Pagamento de taxas de inscrição em eventos científico-acadêmicos nacionais e internacionais;</p>		
<p><b>IX - Participação de convidados externos em atividades científico acadêmicas no país.</b></p>	<p>Compra de passagens aéreas e/ou terrestres para deslocamento interurbano;  A auxílio de viagem nacional e internacional para:  (i) reuniões de trabalho de comprovada relevância para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento do PPG e;  (ii) para bancas de defesa de dissertação e teses.</p>	<p>Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.</p>
<p><b>X - Participação de docentes e pesquisadores da UNILA vinculados ao Programa de Pós-graduação em atividades de intercâmbio e parcerias entre programas de pós-graduação e instituições formalmente associados.</b></p>	<p>Compra de passagens aéreas e/ou terrestres para deslocamento nacional e internacional para docentes da UNILA e, nacional para docentes vinculados aos PPGs.</p>	<p>Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.</p>
<p><b>XI - Aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação, caracterizadas como custeio.</b></p>	<p>Licenças de software caracterizadas como custeio;</p>	<p>Docente contemplado em edital ou em Ata aprovada no colegiado.</p>

## DISCENTES

Elemento de despesa	Itens financiáveis	Quem pode utilizar
<p><b>I - Participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos</b></p>	<p>a) Taxas de inscrição e custo de investimento em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;</p> <p>b) Despesas com deslocamento nacional (compra de passagens aéreas e/ou terrestres).</p> <p>c) Auxílio viagem nacional para participação em cursos e treinamentos. O auxílio deverá ter o valor fixado em edital a fim de custear despesas com: hospedagem, alimentação e traslado urbano.</p>	<p>Discente contemplado em edital publicado pelo PPG.</p>
<p><b>II - Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos programas de pós-graduação.</b></p>	<p>a) Serviços de editoração em formato de livro, coletânea, publicação periódica temática, obra de referência, dentre outras possíveis, em qualquer tipo de suporte impresso, eletrônico ou digital, incluindo arquivos disponibilizados para acesso on-line ou download;</p> <p>Obs. A tradução e revisão podem ser para resultado de pesquisa tanto de docente quanto de discente do PPG.</p> <p>b) Serviços de tradução e revisão de textos para artigos em periódicos indexados .</p> <p>Obs. A tradução e revisão podem de ser para resultado de pesquisa tanto de docente quanto de discente do PPG</p> <p>c) Pagamento de taxas de publicação para artigos em periódicos indexados.</p>	<p>Discente contemplado em edital publicado pelo PPG.</p>

<p><b>III - Participação em atividades e eventos científico acadêmicos no país.</b></p>	<p>a) Compra de passagens aéreas e/ou terrestres para deslocamento nacional;</p> <p>b) auxílio de viagem nacional para:</p> <p>(i) apresentação de artigos e disseminação de resultados de projetos de pesquisa credenciados na UNILA e vinculados à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação;</p> <p>(ii) para atividades de trabalho de campo, coleta de dados, visitas técnicas e missões de estudo (aprovados pelo colegiado)</p> <p>(iii) pesquisa de campo.</p> <p>c) Pagamento de taxas de inscrição em eventos científico-acadêmicos nacionais.</p>	<p>Discente contemplado em edital publicado pelo PPG.</p>
---	--	---